



PORTARIA Nº 959/2023

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Advogada **ANDREIA CLAUDIA BINI FALLGATTER – OAB/SC 10.799**, do cargo de Fiscal do Sistema Estadual de Fiscalização da Regional Norte - Subseção Jaraguá do Sul, desta forma, revoga-se a Portaria 1529/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 14 de junho de 2023.


CLÁUDIA DA SILVA PRUDÊNCIO
Presidente